

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 417 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a convocação para a 150ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 29 de outubro de 2021, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Coren-MS n. 1506203 e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, a participarem da 150ª Reunião Extraordinária de Plenária, que será realizada no dia 29 de outubro de 2021, na sede do Coren-MS em Campo Grande/MS.

Art. 2º Os Conselheiros Sr. Cleberson dos Santos Paião, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que reunião iniciará na manhã do dia 29 de outubro, a ida será no dia 28 de outubro de 2021, e o retorno no término da reunião, do dia 29 de outubro de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Os Conselheiros supracitados **não** farão jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.

Art. 4º Autorizar os Conselheiros Sr. Cleberson dos Santos Paião, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira e Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de 28 a 29 de outubro de 2021.

Art. 5º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de outubro de 2021.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Tesoureiro
Coren-MS n. 54601